CAPSUR GROWTH III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESP LTDA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

São Paulo, 28 de fevereiro de 2026.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

	2026		2025	
Encargos	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Administração	108	0,43	108	0,45
Escrituração	26	0,10	27	0,11
Taxa de fiscalização CVM	10	0,04	10	0,04
Taxa ANBIMA	1	0,00	1	-
Assessoria Técnica	6	0,02	-	-
Auditoria e Custódia	24	0,09	-	-

Atenciosamente,

VÓRTX GRAFENO S.A.

_____

Administradora
Ricardo Fuscaldi - Diretor